



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da décima terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paraopeba/MG, realizada no cinco de setembro de dois mil e vinte e três, das dezenove horas e quinze minutos às vinte horas quarenta e cinco minutos, no salão “Alcides Pereira da Cunha”, situado na Avenida Dom Cirilo, nº447, presentes os seguintes Edis: Alonso Fábio da Silva, Carlos Roberto da Silveira, Hernani Willer de Sousa, Jorge Luiz Maciel da Mata, Lucídio Iustáquio Pio, Mauro Rodrigues Brasilino, Mona Lisa Cardoso Mota, Nataniel Henrique de Almeida Gomes, Reinaldo José Pereira, Ricardo dos Santos Campos e Tanner José Barbosa. Após a constatação da presença dos nobres Edis, o Presidente cumprimentou aos presentes e solicitou que o Edil Tanner José Barbosa realizasse a leitura bíblica e juntos rezaram o pai nosso. Ato contínuo, seguindo os ditames regimentais, o Presidente demandou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da 12ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023, aprovada por todos. Posteriormente o presidente requisitou a leitura do expediente, tal como segue: **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 041/2023 que "Dispõe sobre o Programa Primeiro Emprego, no âmbito do município de Paraopeba e dá outras providências". Projeto de Lei nº 045/2023 que “Autoriza o Poder Executivo à filiação na Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 046/2023 que “Institui a premiação “Aluno Nota Dez” para os estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Paraopeba, e dá outras providências. ” Projeto de Lei nº 048/2023 que “Autoriza a suplementação de dotações do Orçamento vigente e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº 049/2023 que “Autoriza o Executivo Municipal a promover a inclusão de Ação Governamental no Plano Plurianual aprovado para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. ” Projeto de Lei nº 050/2023 que “Autoriza suplementação de Ação Governamental integrante do Orçamento vigente”. Ao Projeto de Lei nº 041/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 045/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Ao Projeto de Lei nº 046/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 048/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Ao Projeto de Lei nº 049/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 050/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Requerimento nº 005/2023. Indicações nº 048/2023 e nº 049/2023. Moções nº 074/2023 ao nº 077/2023. Submetidos à votação, juntamente com as proposições solicitadas em plenário e os pareceres em tela, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** o primeiro inscrito foi o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes que, inicialmente, comunicou a existência de uma rádio no município e que suas atividades são coordenadas pelo Dr. Flávio Edmundo. Citou que em recente episódio foram proferidas algumas falas sobre vereadores e em específico sobre seu nome. Citou que trabalha incansavelmente em prol do município e que faz muito além do trabalho de um vereador. Discorreu que seu veículo em prol da saúde é a realização de um sonho, ao revés do que foi dito nas transmissões da referida rádio. Solicitou respeito pelo trabalho prestado e convidou os descontentes para se candidatarem ao cargo de vereador ou qualquer outro de natureza eletiva. O segundo inscrito foi o Edil Reinaldo José Pereira que proferiu severas cobranças quanto ao serviço prestado pela CEMIG.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressaltou as frequentes quedas de energia no município, em especial nas comunidades de Morrinhos, Mocambo e Saco da Pedra. Depôs a favor dos produtores rurais que, como se não bastassem as dificuldades corriqueiras, ainda estão enfrentando problemas com queda de energia. Expôs, também, a ausência de um Posto de Atendimento presencial da CEMIG no município. Comunicou que em Paraopeba existe um Posto de Atendimento localizado em um restaurante que presta serviços básico e insuficientes para os munícipes. Em seguida, cobrou mudanças e solicitou à secretaria da casa a marcação de uma reunião com o gerente regional da CEMIG. Em seguida afirmou ser contrário à cobrança da taxa de iluminação pública. Ressaltou que os custos irão diminuir com a instalação das lâmpadas de LED, porém é pouco provável que esse desconto seja repassado para o consumidor na cobrança da taxa de iluminação. Não havendo mais nenhum inscrito, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Foi submetida à única discussão votação Requerimento nº 006/2023 de autoria do Vereador Carlos Roberto da Silveira que “embasado no art. 184, parágrafo único do Regimento Interno da Casa, vem requerer PEDIDO DE VISTA ao Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre o Programa Primeiro Emprego, no âmbito do município de Paraopeba e dá outras providências”. Na oportunidade, o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata, autor do Projeto de Lei nº 041/2023, sustentou que em oportunidade anterior na reunião conjunta das comissões foram discutidas alterações, tendo sido editado o referido Projeto, razão pela qual não assiste razão ao requerente. Com a palavra, o Decano Carlos Roberto da Silveira parabenizou o autor da propositura pela iniciativa. Em seguida, dissertou que quando se fala em isenção de IPTU, é uma clara renúncia de receita, havendo necessidade de estimativa do impacto orçamentário e financeiro. Expressou, ainda, o cuidado que o Legislador deve ter ao votar uma lei de âmbito municipal e que o motivo do Requerimento de Vista é apenas para uma análise mais aprofundada do Projeto de Lei nº 041/2023. Concedida a palavra ao Vereador Jorge Luiz Maciel da Mata, este sustentou que o Projeto está em harmonia com a Lei de Responsabilidade fiscal, inclusive com clara menção em seu texto de lei e esclareceu que a regulamentação será feita através de Decreto do Executivo no momento em que firmar o termo de obrigação com a empregadora. Com o uso da palavra, a Edil Mona Lisa Cardoso Mota argumentou que Pedidos de Vista no geral devem ser concedidos, pois se há uma dúvida, esta precisa ser sanada para que o vereador vote tendo integral consciência da matéria que está sendo deliberada. Em seguida foi concedida a palavra ao Vereador Carlos Roberto da Silveira que, ao solicitar que o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata realizasse a leitura do Art. 4º do Projeto de Lei em tela, constatou uma alteração em sua redação que não foi comunicada pelo autor aos demais companheiros. Com a palavra, parlamentar Jorge Luiz Maciel da Mata apontou que a mudança foi ínfima, pois alterou-se a porcentagem de 5% para 10% e se manteve o limite de 50% para a concessão do desconto. Salientou, ainda, que realizou a leitura da alteração, dando ciência ao plenário. Concedida a palavra ao Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes, este reforçou o Pedido de Vista, além de ter identificado uma falha de comunicação e uma alteração no texto de lei, em reunião anterior, havia tido um entendimento totalmente diferente acerca do Projeto 041/2023. De posse da palavra, o Edil Lucídio Iustáquio Pio revelou seu total apoio ao Projeto, mas entende como válido qualquer Pedido de Vista. Por fim, o Presidente Mauro Rodrigues Brasilino parabenizou o autor do Projeto de Lei em tela e saudou sua iniciativa de legislar sobre a matéria de empregos, especialmente o primeiro emprego. Relembrou, ainda, outra brilhante proposição já aprovada de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Jorge sobre Políticas Públicas para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Declarou, após, que é favorável a toda concessão de vista com base em dúvida por parte de um Edil, motivo pelo qual será favorável ao Requerimento apresentado. Submetido a votação, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 045/2023 que “Autoriza o Poder Executivo à filiação na Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2023 que “Institui a premiação “Aluno Nota Dez” para os estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Paraopeba, e dá outras providências. ”. De posse da palavra, o autor Ricardo dos Santos Campos, dissertou que o presente Projeto de Lei vem ao encontro das políticas públicas educacionais que buscam a melhoria na qualidade do ensino, proporcionando estímulo e reconhecimento aos alunos profissionais da rede de ensino da cidade. Esse incentivo tem por objetivo elevar significativamente a autoestima dos estudantes e dos profissionais da rede de ensino da cidade e que conta com o apoio dos Nobres colegas. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 048/2023 que “Autoriza a suplementação de dotações do Orçamento vigente e dá outras providências. ”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2023 que “Autoriza o Executivo Municipal a promover a inclusão de Ação Governamental no Plano Plurianual aprovado para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. ”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 050/2023 que “Autoriza suplementação de Ação Governamental integrante do Orçamento vigente”, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se então ao **GRANDE EXPEDIENTE**: o primeiro foi o Edil Reinaldo José Pereira que solicitou a implantação na Secretaria de Saúde, de um fundo para garantir a célere realização dos exames de sangue considerados urgentes. Esclareceu que seria importante imediatamente após solicitado e que ao final de todo mês a Prefeitura “quitaria” esse débito com o laboratório responsável. Relatou, ainda, a importância do planejamento para o período de férias dos médicos das ESF’s, de forma que a unidade nunca fique sem médico. A segunda inscrita foi a Edil Mona Lisa Cardoso Mota que reforçou os dizeres do Vereador Reinaldo e expôs a necessidade de se ter um profissional que cubra os profissionais nos períodos de férias. Não havendo nenhum inscrito, o presidente, em nome de Deus e do povo de Paraopeba, encerrou os trabalhos e eu, aos cinco de setembro de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que será, após lida e aprovada, assinada por todos.

PRESIDENTE – Mauro Rodrigues Brasilino _____

VICE-PRESIDENTE – Reinaldo José Pereira _____

1º SECRETÁRIO – Hernani Willer de Sousa _____

2º SECRETÁRIO – Ricardo dos Santos Campos _____

Alonso Fábio da Silva _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlos Roberto da Silveira _____

Jorge Luiz Maciel da Mata _____

Lucídio Iustáqui Pio _____

Mona Lisa Cardoso Mota _____

Nataniel Henrique de Almeida Gomes _____

Tanner José Barbosa _____

